



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CCLH/CERES (18.00.21)**

**Nº do Protocolo: 23077.142255/2025-17**

**Caicó-RN, 04 de setembro de 2025.**

Define e regulamenta as Atividades Curriculares Complementares (ACC) do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para os discentes da matriz curricular de 2022.

**Art. 1º** - O documento institui as regras para realização e aferição das Atividades Curriculares Complementares no curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó.

**Art. 2º** - As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são de caráter obrigatório.

**Art. 3º** - Para os alunos do Curso de Licenciatura em História é necessário o cumprimento de cento e oitenta e cinco (185) horas de Atividades Curriculares Complementares (ACC).

**Art. 4º** - As atividades a serem enquadradas como ACC são aquelas consideradas como Atividades Autônomas, conforme o artigo 58 da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023, que regulamenta os Cursos de Graduação da UFRN.

**Art. 5º** - As ACC estão divididas em quatro categorias:

I – Atividade de Ensino

II – Atividade de Pesquisa

III – Atividade de Extensão

IV – Atividade de Representação Estudantil

**Art. 6º** - O discente deverá cumprir sua carga horária de ACC realizando atividades no mínimo em duas das quatro categorias indicadas no art. 5º.

**Art. 7º** - Somente poderão ser consideradas, para fins de integralização de ACC, as atividades realizadas durante o período em que o discente está regularmente matriculado no curso para o qual está sendo solicitada a integralização das atividades.

**Art. 8º** - Cada atividade só poderá ser contabilizada uma única vez, ainda que possa ser abrangida em mais de uma categoria.

**Art. 9º** - As atividades que poderão ser integralizadas, bem como suas respectivas cargas horárias equivalentes e máximas a considerar, são apresentadas no Quadro disposto no Anexo I.

**Art. 10** - Compete à/ao discente:

I – Realizar atividades que possam auxiliar no cumprimento das horas de ACC;

II – Solicitar, junto à coordenação, a matrícula nas ACC;

III – Encaminhar para a coordenação, por meio de endereço eletrônico a ser informado no Fórum de Cursos do SIGAA, o requerimento (ANEXO II) solicitando a validação das atividades desenvolvidas, acompanhado de Quadro Descritivo e dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 1º. É responsabilidade do/a discente interessado/a, antes do envio do requerimento e documentação, a certificação sobre a validade do endereço eletrônico a serem enviados os materiais. Tal certificação poderá ser feita em consulta à Coordenação do Curso via Fórum de Cursos do SIGAA ou diretamente na Secretaria das Coordenações.

§ 2º. O Quadro Descritivo de que trata o caput do presente artigo, conforme modelo disposto no Anexo I desta resolução, deverá ser preenchido de forma eletrônica e enviado, no mesmo formato, em anexo ao e-mail. Deverá ser indicado o número do documento correspondente a cada um dos arquivos comprobatórios que serão anexados.

**Art. 11.** A cada semestre letivo, a Coordenação do Curso de Licenciatura em História determinará o período para solicitação de registro de horas de ACC e a data da divulgação dos resultados.

**Art. 12.** A Coordenação do Curso encaminhará as solicitações à comissão específica de averiguação das informações, para validação, contagem das horas e emissão do respectivo parecer.

§ Único. O processo com horas de ACC insuficientes será encaminhado à Secretaria da Coordenação do Curso, que notificará o discente interessado.

**Art. 13.** Após aprovada a computação das horas de ACC, a Coordenação do Curso fará o devido registro no SIGAA.

**Art. 14.** Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em História.

**Art.15** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. E revoga a Resolução 001/2023, de 23 de novembro de 2022, do Colegiado do Curso de História e a Resolução 06/2025 – CCLH/CERES, de 14 de março de 2025

Caicó, 04 de setembro de 2025.

Paula Rejane Fernandes

Coordenadora do curso de licenciatura em História

## ANEXO I

### RESOLUÇÃO Nº12/2025 – CCLH/CERES, de 04 de setembro de 2025.

#### QUADRO DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO ACC E PONTUAÇÕES

##### 1. ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades de Ensino	Documento comprobatório	CH máxima da categoria 85	Pontuação
Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) do Departamento de História	Certificado do SIGAA	40h por semestre	
Monitoria, remunerada ou voluntária, em projeto cadastrado na UFRN, em disciplina(s) de outro departamento	Certificado do SIGAA	40h por semestre	

Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID História), devidamente registrado na UFRN	Declaração emitida pela Plataforma Freire ou pela coordenação do projeto	40h por semestre	
Participação no Programa Residência Pedagógica, devidamente registrado na UFRN	Declaração emitida pela coordenação do projeto	40h por semestre	
Produção de material didático-pedagógico resultado de componente curricular cursado na UFRN ou programa ou projeto de ensino	Declaração emitida pelo(a) professor(a) do componente curricular Ou Cópia do material produzido	15h por cada material	
Memorial do estágio supervisionado obrigatório IV	Declaração emitida pelo(a) professor(a) do componente curricular	25h	
Experiência em docência em História e/ou áreas afins.	Declaração emitida pela instituição ou pela organização do programa	10h por mês de experiência	
			<b>TOTAL</b>

## 2. ATIVIDADES DE PESQUISA

<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Documento comprobatório</b>	<b>CH máxima da categoria 85</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado ao Departamento de História	Certificado do SIGAA	40h por semestre	
Iniciação Científica, como bolsista remunerado ou voluntário, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN, ligado a outro departamento	Certificado do SIGAA	40h por semestre	
Participação, como bolsista ou como voluntário, de projeto de pesquisa registrado em outra instituição pública que não a UFRN, na área de História	Certificado emitido pela instituição	40h por semestre	

Publicação de capítulo de livro com ISBN	Ficha catalográfica, sumário e capítulo	10h por capítulo	
Publicação de livro com ISBN	Ficha catalográfica e sumário	25h por livro	
Publicação de artigo em revista científica	Artigo retirado do site da revista	15h por artigo	
Publicação de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Internacional, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	15h por cada trabalho	
Publicação de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Nacional, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	10h por cada trabalho	
Publicação de trabalho completo na área de História ou em área correlata publicado em Anais de Congresso Científico ou Técnico Regional ou Local, como autor principal ou coautor	Capa dos anais, ISBN, trabalho completo	8h por cada trabalho	

Publicação de resumo de trabalho científico na área de História ou de área correlata em cadernos de resumos ou anais de congressos indexados com ISBN, em nível local, regional, nacional ou internacional, como autor principal ou coautor	Capa do caderno de resumo, ficha bibliográfica, resumo	5h por cada resumo	
Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos internacionais	Certificado de apresentação	10h por cada apresentação	
Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos nacionais	Certificado de apresentação	8h por cada apresentação	
Apresentação de trabalho científico na área de História ou de área correlata em eventos regionais e/ou locais	Certificado de apresentação	6h por cada apresentação	

Participação em grupo de pesquisa e/ou laboratórios ligados DHC ou outros departamentos da UFRN	Declaração emitida pelo(a) coordenador(a)	25h por semestre	
			Total

### 3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível internacional	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	Carga horária de até 20 horas por certificado	
Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível nacional	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	Carga horária de até 20 horas por certificado	
Participação em eventos acadêmicos na área de História ou em área correlata, de nível regional ou local	Certificado ou declaração da Comissão organizadora com carga horária explícita	Carga horária de até 20 horas por certificado	
Apresentação de trabalho ou palestra ou mediação em evento de extensão	Certificado ou declaração da Comissão organizadora ou do professor responsável	Carga horária explicitada no certificado	
Participação no Programa Mesário Voluntário do TRE-RN	Certificado ou declaração emitido pelo TER-RN	5h por cada dia	
Participação em Comissões Eleitorais no âmbito da UFRN	Portaria publicada no Boletim da UFRN	5h por cada comissão	
Participação em Projeto de Extensão (projeto, curso, produto) registrada na UFRN, como bolsista remunerado ou voluntário	Certificado do SIGAA	40h por semestre	
Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História ou correlatas, no âmbito da UFRN	Certificado ou declaração do SIGAA ou do professor responsável	40h por semestre	
Estágio, remunerado ou voluntário, em laboratórios, museus, arquivos, centros de documentação e congêneres, na área de História, em outra instituição pública ou privada	Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável	40h por semestre	

Monitoria em evento internacional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária explicitada no certificado	
Monitoria em evento nacional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária explicitada no certificado	
Monitoria em evento local e /ou regional	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	Carga horária explicitada no certificado	
Participação em cursos de extensão	Certificado ou declaração emitido pela instituição que ofertou o curso	Carga horária explicitada no certificado	
Participação como Bolsista de Apoio Técnico	Certificado do SIGAA	30h por semestre	
			Total

#### 4. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Atividade de representação estudantil	Documento comprobatório	CH máxima da categoria 20	Pontuação
Participação na diretoria do Centro Acadêmico de História da UFRN	Declaração do CA	5h por semestre	
Participação na diretoria do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN	Declaração do DCE	5h por semestre	
Participação, como representante estudantil, do Colegiado do Curso de História ou da Plenária do Departamento de História	Declaração emitida pela coordenação ou chefia de departamento	2h por cada reunião	
			Total

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 08:33)

PAULA REJANE FERNANDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLH/CERES (18.00.21)

Matrícula: ###345#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **481cc8c1cd**